

~~R~~

de sua autoria, com resposta do executivo para solução do problema. Nesse momento chegou ao plenário o vereador Ludví Pava. E não havendo mais desejos de manifestações e matérias a apreciar, o senhor Presidente encerrou a sessão. Sendo a presente ata lida e se estiver de acordo, irá assinada pelo presidente e primeiro secretário.

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Sinop.

Com início as vinte horas do dia dezesseis de outubro de hum mil novecentos e atenta seis, com a presença dos senhores vereadores, com exceção do vereador Wilson Baggeiros. Invocando a proteção Divina, o senhor Presidente abriu a sessão, e solicitou em seguida ao secretário que precedesse com a leitura da ata anterior, a qual obteve aprovação. Após todos tomarem ciência da pauta do dia, o senhor Presidente deixou um espaço, para proposições verbais, usando o espaço o vereador Waldemar Brandão, fez uma indicação ao senhor Prefeito, para que seja construída uma quaieta, na saída da cidade, estrada com destino ao cemitério e aeroporto, e solicitou ao senhor Presidente para que se oficiasse aos professores pela passagem do seu dia. Sendo o senhor Presidente acatado tais proposições, usou da palavra o vereador Ludví Pava, lembrando que o dia dezoito, é o dia do médico e também fosse enviado ofício de congratulações. Após o senhor Presidente ter aceito tal solicitação, passou-se a apreciação e discussão da ordem do dia. Primeira

mente em apreciação o Projeto de lei nº 005/86, que estava a recitar e fixa a despesa do município de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício de hum mil novecentos e oitenta sete, fixando a receita na importância de Cr\$ 92.480.000,00 (noventa e dois milhões, quatrocentos oitenta mil cruzados) e despesa de igual valor, em discussão manifestou-se o vereador Waldemar Brauda, requeritando ao Senhor Presidente que encaminhasse a comissão de Finanças e Orçamento. Entendendo o Senhor Presidente, que seria preciso maior estudo, encaminhou a referida comissão. Seguido apreciou-se o Projeto de lei 007/86, do executivo, que cria a "Guarda Civil de Sinop" e dá outras providências, após a leitura em sua íntegra, o Senhor presidente colocou em discussão manifestaram-se os vereadores Waldemar Brauda, Rui Heermann, Antonio Carlos, achando ser prematuro, e que havia necessidade de maior análise, inclusive manter uma conversa com o Senhor Prefeito. Esclareceu o Senhor Presidente a necessidade de pessoal para fiscalizar por exemplo o tráfico na cidade, e concordando em manter um diálogo com o chefe do executivo. Transferindo-se a apreciação e votação do projeto para uma próxima sessão. Dando sequência aos trabalhos, o Projeto de Lei nº 008/86, também do executivo que autoriza a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), em discussão posicionou-se o vereador Waldemar Brauda, quanto ser necessário maior planejamento nas suplementações. Colocado em votação, obteve a aprovação em primeira votação.

R.

Passando-se em seguida a discussão do Projeto de Lei nº 006/86, que institui o Plano Comunitário, para execução de pavimentações, obras complementares; atribuindo à secretaria municipal, de Uruçuí, obras e serviços urbanos, competência para executá-lo, usando a palavra o vereador Antonio Carlos, fez um comentário, posicionando-se contrário ao projeto. O vereador Waldemar Brandão também, posicionou-se favorável ao projeto, mais contrário ao acréscimo de trinta por cento, para a administração da obra, pois a própria secretaria de obras da prefeitura irá realizar. O vereador Rui Hemann posicionou-se também contrário ao acréscimo e ao auto prazo para pagamento. Ficando transferido o projeto para posterior votação. Esgotada a pauta do dia o Senhor Presidente deixou espaço aberto para as explicações pessoais, e não havendo desejo de manifestações, passou-se a leitura das correspondências expedidas e recebidas. E nada mais havendo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, bem como a inspiração divina que o inspirou na condução dos trabalhos, encerrando a sessão, sendo a presente ato, lida e se estiver de acordo, indispunida pelo presidente e primeiro secretário.

Lida da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Uruçuí

As vinte horas do dia dezesseis de outubro, de hum mil novecentos e oitenta seis, reuniram-se para mais uma sessão ordinária os Vereadores que compõem esta casa, sob a presidência do vereador Presidente José Ro-